

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 06 dias de agosto de 2024, na cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª, 2ª, 3ª Vara Cartório Unificado Juizados Especiais e extraído dos autos da Ação de Execução, processo N.º 0850577-39.2018.815.2001, requerido por Martinho Cunha Melo Filho contra Amanda Soares Ribeiro Araújo, eu, Oficial de Justiça Avaliador, de acordo com a Lei N.º 5.573, publicada no Diário Oficial do dia 30/04/1992, após as diligências e formalidades legais, passo a avaliar o(s) seguinte(s) bem(ns) abaixo descrito(s) pela forma e maneira seguinte: um imóvel residencial localizado na Rua: Recife, n.º 55, apt.º 302, Residencial Mirante, no bairro do Salentina, o qual apresenta o valor médio de mercado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) — v —



OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

